

30

Resolução nº 90/68

Eu, Rubem João Silveira, Prefeito Municipal de Major Gercino, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara votou e sancionou a seguinte Resolução:-

Artigo 1º) As contas do Poder Executivo de 1967 (mil novecentos e setenta e sete) ficam aprovadas, conf. balancetes em arquivo.

Artigo 2º) A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Major Gercino, 22 de Fevereiro de 1968

Rubem João Silveira
Prefeito Municipal

Resolução nº 91/68

Eu, Paulino Deolindo, Presidente da Câmara Municipal de Major Gercino, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º) - É tirado um ...